CONTRATO DISPENSA Nº 028DISP/2022, que celebram entre si A PESSOA JURIDICA **ESUS FEEDBACK CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, CNPJ: 45.180.436/0001-48**, com endereço na RUA ESTELINA NUNES MAGALHÃES, 500, SALA 101, IBIARINHA, IBIARA-PB, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO II DA LEI 8666/93, e o **MUNICÍPIO DE MANOEL EMÍDIO – PI**.

O Contrato de Prestação que celebram entre si **A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO - PI**, situada na Praça São Felix, 11, Centro. – Manoel Emídio, Estado do Piauí CNPJ: 06.554.125/0001-40, neste ato representada pelo Prefeita Municipal, **CLÁUDIA MARIA DE JESUS PIRES MEDEIROS**, doravante denominado Contratante, e de outro **ESUS FEEDBACK CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, CNPJ: 45.180.436/0001-48**, com endereço na RUA ESTELINA NUNES MAGALHÃES, 500, SALA 101, IBIARINHA, IBIARA-PB, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO II DA LEI 8666/93, doravante denominado Contratada, têm, entre si justo, avençado e celebram, por força do presente instrumento, examinado pela Assessoria Jurídica, conforme disposto no parágrafo único, art. 38 da Lei 8.666, de 21.06.93, alterada pelas leis nº. 8.883/94 e nº 9.648/98, de conformidade com o art. 54 da Lei 8.666/93, o presente Contrato nos termos de dispensa de licitação, com fundamento no Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A contratada obriga-se, face ao presente contrato, PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE PARA GERAÇÃO DE RELATORIOS DE ACOMPANHAMENTO DOS CADASTROS INDIVIDUAIS PELOS ACS DO MUNICÍPIO MANOEL EMÍDIO-PI.

Item	Descrição do produto/Serviços	Quant.	Equipes	Valor. Unit.	Valor Mensal	Valor Total
1.	Software que esteja disponível de forma online, acessado por qualquer dispositivo móvel; que gere relatórios de acompanhamentos dos cadastros individuais por Agente Comunitário de Saúde; que permita acompanhamento de pessoas visitadas por ACS; que permita monitoramento e avaliação dos resultados dos indicadores de desempenho da APS estratificado por município, equipe e	12	3	275,00	825,00	R$ 9.900,00

	microárea; que viabilize o acompanhamento dos atendimentos no âmbito do programa informatiza APS; que auxilie gestores e profissionais de saúde no monitoramento e avaliação das ações de saúde no território; que permita a identificação dos cadastros duplicados de cidadãos dentro do e-SUS PEC; que mostra os cidadãos não vinculados às equipes de APS dentro do e-SUS PEC; que lista os cidadãos com CNS inválidos ou com falta de CPF no cadastro; que monitora o envio de dados do aplicativo dos ACS para o sistema e-SUS PEC; que cruza os dados dos profissionais de saúde cadastrados no e-SUS PEC e no SCNES para que os dados dos					

	atendimentos na APS sejam validados e enviados com sucesso para o sistema SISAB do Ministério da Saúde; que identifica os cidadãos que estão com vacinas atrasadas; que permite aos gestores e profissionais de saúde acompanharem os atendimentos realizados na APS por data e turno nos últimos 30 dias; que tenha capacidade para mediar a busca ativa em relação aos diversos tipos de serviços disponíveis na APS facilitando a comunicação entre gestores e profissionais de saúde das equipes; que possibilita a comunicação de dados e informações entre os gestores e os profissionais das equipes					

	de saúde, entre os profissionais da própria equipe, inclusive os ACS; que integra-se com o sistema e-SUS PEC para a importância dos dados já cadastrados, os quais são necessários à geração da informação que é disponibilizada; que apresenta série histórica dos resultados alcançados pelo município.					

Valor Total: VALOR TOTAL DO CONTRATO SERÁ DE R$9.900,00 (nove mil e novecentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – Pela contratação o contratado receberá do contratante, a título de pagamento o valor total de **R$9.900,00 (nove mil e novecentos reais).** Conforme o fornecimento de serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA -Desde já, o contratado autoriza que o valor referente a prestação dos serviços possa ser pago em favor do contratado, em forma de transferência bancaria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Praça São Félix, 11, Centro - CEP: 64.875-000 - CNPJ: 06.554.125/0001-40

CLÁUSULA QUARTA - O total do valor contratado será **R$9.900,00 (nove mil e novecentos reais), dividido em 12 parcelas de R$ 825,00(oitocentos e vinte e cinco reais).**

CLÁUSULA QUINTA- As partes contratantes elegem o foro da cidade de Manoel Emídio (PI), no qual Manoel Emídio é termo judiciário, para o fim de dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.
E para firmeza e como prova de assim haverem contratado, fizeram este

Prefeitura Municipal de Manoel Emídio - PI, em 21 de setembro de 2022.

Cláudia Maria de Jesus Pires Medeiros

CLÁUDIA MARIA DE JESUS PIRES MEDEIROS
Prefeita Municipal

ESUS FEEDBACK CONSULTORIA E SERVICOS LTDA:45180436000148 Assinado de forma digital por ESUS FEEDBACK CONSULTORIA E SERVICOS LTDA:45180436000148 Dados: 2022.11.16 09:11:52 -03'00'

ESUS FEEDBACK CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, CNPJ: 45.180.436/0001-48, com endereço na RUA ESTELINA NUNES MAGALHÃES, 500, SALA 101, IBIARINHA, IBIARA-PB.

Testemunhas:

Nome: Antonio José de Freitas Martins Júnior
CPF: 600-514.213-56

Nome: Jeleman Junior
CPF: 064.904.097-40